

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 234 • São Paulo, sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 440/2016 Data: 15/12/2016
eTC-15512.989.16-1
Órgão Público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Organização Social: FUNDAÇÃO DO ABC
Responsáveis: DAVID EVERSON UIP – Secretário de Estado;
MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA - Presidente

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-2

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-2.4
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-18074/026/10
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Osasco
RESPONSÁVEIS: Sr. Emídio Pereira de Souza - Ex-Prefeito Municipal e Sr. Faisal Cury - Ex-Prefeito Municipal
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. decisão da Primeira Câmara, de 15/09/2015, publicada em 14/10/2015, mantida pelo v. Acórdão do E. Tribunal Pleno, publicado em 16/08/2016, conforme comprovante de recolhimento acostado à fl. 2434 do processo supracitado, fica regularizada a situação dos Senhores Emídio Pereira de Souza e Faisal Cury perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento à r.determinação à fl. 2432, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-5

Ofício expedido cientificando ocorrência apontada:
Ofício nº 167/2016 GDF-5 Data: 15/12/2016
eTC-6767/989/15-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi
Responsável: Jaci Tadeu da Silva - Prefeito
Contratada: Clínica Médico e Cirúrgica Cajamar Ltda
Responsável: Arlindo Soares Jaime

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício CI nº 092/2016-GDUR-5 Data: 15/12/2016
TC-18415.989.16-9
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Martinópolis
Responsáveis: Antônio Leal Cordeiro (Ex-Prefeito) e Ilza Filazi Ascêncio (Prefeita)
Entidade Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider
Responsável: Djalma Santo Carmanhães (Provedor)

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-650/006/10 – Admissão de Pessoal – Tempo Determinado
ÓRGÃO: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal-EMURJA
EXERCÍCIO: 2009
Considerando o recolhimento da multa no valor correspondente a 200 (duzentas) UFESPs, aplicada por meio da r. Sentença de fls. 311/316, publicada no DOE de 21/05/2013, conforme comprovação às fls. 426/427, fica regularizada a situação do Sr. VITÓRIO DE SIMONI perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento à r. determinação do Excelentíssimo Senhor Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis à fl. 427/v, e em obediência ao parágrafo único do art. 87 da Lei Complementar nº 709/93.

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício GDUR-8 - CIÊNCIA-nº 156/2016 Data: 15/12/2016
TC-15752/989/16 (CONTRATO)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA
RESPONSÁVEL: MARLI PADOVEZI TEIXEIRA - PREFEITA
CONTRATADA: JOSÉ DONIZETE SIMÕES CRUZ - ME
RESPONSÁVEL: JOSÉ DONIZETE SIMÕES CRUZ - SÓCIO-PROPRIETÁRIO
UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício GDUR-8 - CIÊNCIA-nº 157/2016 Data: 15/12/2016
TC-15754/989/16 (CONTRATO)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
RESPONSÁVEL: GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA - PREFEITO
CONTRATADA: SANCHES & GONZALES LTDA
RESPONSÁVEL: JOSÉ SANCHES GONZALES - COMERCIANTE
UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício GDUR-8 - CIÊNCIA-nº 160/2016 Data: 15/12/2016
TC-302/008/15 (CONTRATO)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RESPONSÁVEIS: VALDOMIRO LOPES DA SILVA JUNIOR - PREFEITO
TERESINHA APARECIDA PACHÁ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JHD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
RESPONSÁVEL: CARLOS NORIMICHI HONDA - SÓCIO-DIRETOR

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-1086/010/08 - Contrato
Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE
Responsável: Vlamir Augusto schiavuzzo - Presidente

Assunto: Recolhimento de Multa
Considerando que foi recolhido o montante da condenação, decorrente da r. decisão de fls. 942/954, publicada no DOE de 02/07/2014, mantida em grau de recurso, conforme v. acórdão de fls. 990, DOE de 31/05/2016, conforme documentação juntada às fls. 1001/1004, fica regularizada a situação do Sr. Vlamir Augusto schiavuzzo, perante este E. Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento a r. determinação de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Dr. Sidney Estanislau Beraldo, às fls. 1005, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA - UR-15

UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA - UR-15
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-123/015/14 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Araçatuba
RESPONSÁVEL: Aparecido Sérgio da Silva – Prefeito Municipal
Exercício: 2014
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sentença de (fls. 85/86, publicada no DOE de 28/04/2015 e republicado no DOE 29/04/2015, conforme guia de recolhimento (fls. 120 e 123/124) e Relatório de Recolhimento às fls. 129/130 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Aparecido Sérgio da Silva, Prefeito Municipal de Araçatuba, perante este E. Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Drª . Cristiana de Castro Moraes (fls. 131), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU -UR-19
OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA CIENTIFICAÇÃO:
Ofício nº 781/2016 Data: 15/12/2016
eTC-10119.989.15-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Responsável: Maurício Dimas Comisso (Prefeito Municipal)
Contratada: Rueda Construções e Serviços Ltda. - ME.
Ofício nº 782/2016 Data: 15/12/2016
eTC-343.989.16-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Responsável: Maurício Dimas Comisso (Prefeito Municipal)
Contratada: Empreiteira Mitterstainer Ltda. - EPP.
Ofício nº 783/2016 Data: 15/12/2016
eTC-4310.989.16-5 - Contas Anuais do Exercício de 2016 - Análise dos dados do 2º Quadrimestre
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Responsável: Luis Gustavo Antunes Stupp (Prefeito Municipal)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
DESIGNANDO, a partir de 07/12/2016, BELMIRO TADEU JOVELIANO, RG 9.066.607-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, para responder pelos serviços administrativos da Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS (ATO 2423/2016).
AUTORIZANDO os afastamentos de:
DIEGO MIRA DAVID, RG 34.729.708-0; TEDY MARCOS COLOMBINI, RG 29.851.490-4; BRENO ARAUJO DO VALE, RG 6.906.267 e GUILHERME BORGES LIMA, RG 44.984.281-2, todos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, do SQC-III, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participaram do "Treinamento iOS/Apple", realizado pela empresa Methodus, no período de 05 a 09/12/2016, em São Paulo – SP (ATO 2322/2016);
DIEGO PAGLIARINI VIVENCIO, RG 41.572.575-6; DIEGO MIRA DAVID, RG 34.729.708-0; TEDY MARCOS COLOMBINI, RG 29.851.490-4 e GUILHERME JUNJI CHRISTO MIYAHIRA, RG 13.106.052-7, todos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem do "Treinamento Android", realizado pela empresa Methodus, no período de 12 a 16/12/2016, em São Paulo – SP (ATO 2323/2016).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
ELISA DEL PASSO, RG 15.258.056, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marco Antonio Silva Fernandes de Lima, por férias (ATO 2430/2016);
PAULO SERGIO DELARCO, RG 18.914.420, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marco Antonio Silva Fernandes de Lima, por férias (ATO 2431/2016);
ANA PAOLA MARCONATO DA SILVA, RG 30.826.078-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Zilda de Paula Souza Miotto, por férias (ATO 2432/2016);
GLAUBER GRISOTTO DAMINELI, RG 4.650.635-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Zilda de Paula Souza Miotto, por férias (ATO 2433/2016);
NATALY CAROLINA LOVISON SOUTO, RG 34.038.170-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carmen Lígia Ciotto Montanha, por férias (ATO 2434/2016);

LUANA MENDES MARTINI ALMEIDA, RG 43.617.438-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cibele de Lima Zanin Martinusso, por férias (ATO 2450/2016);
MARCOS EDUARDO TATEYAMA, RG 27.583.844-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Thais Albani dos Santos Carvalho, por férias (ATO 2451/2016);
GUSTAVO FABRICIO RUBIRA, RG 33.691.222-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rose Marina Guidoni Pozza, por férias (ATO 2452/2016);
PAULO SALMASO, RG 13.690.916, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Adilson Ribeiro de Amorim, por férias (ATO 2453/2016);
DIEGO PEREIRA ALVES, RG 34.353.294-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Helena Keiko Hirata, por férias (ATO 2457/2016);
FELIPE NEVES DE OLIVEIRA, RG 29.128.087-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Sarra Espanha, por férias (ATO 2458/2016);
FRANCISCO LEITE BARBOSA, RG 8.357.221, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Haruki Isa, por férias (ATO 2459/2016);
MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.686.085-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Francisco Leite Barbosa, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2460/2016);
VIVIANE CRISTINA SAKAMOTO DE SOUZA, RG 43.463.607-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Elisabete Estrada Coladello Pereira, por férias (ATO 2461/2016);
JOSE EDISON CAETANO FILHO, RG 32.222.285-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Sandro Roberto Milani, por férias (ATO 2462/2016);
EURÍPEDES GARCIA, RG 10.524.080-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rita de Cassia da Rocha Alonso, por férias (ATO 2463/2016);
CARLOS LEONARDO MICHELUTTI CILONI, RG 30.455.486-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Clara Luci Martimbiano Siqueira de Araujo, por férias (ATO 2464/2016).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CESSANDO, a partir de 07/12/2016, os efeitos do Ato 226/2016, publicado no DOE de 02/02/2016, que designou CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA PINTO MÜTSCHLE, RG 13.738.363-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para atender aos serviços administrativos da Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS (ATO 2422/2016).
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Departamento Geral de Administração - DGA, a partir de 07/12/2016, CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA PINTO MÜTSCHLE, RG 13.738.363-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2445/2016).
DESIGNANDO MAURICIO BORTOLATO FUJITA, RG 34.393.683-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; NEIDE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RG 5.918.002-X, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I e THOMAZ COLPANI, RG 001382320, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo TCA-31449/026/16 (ATO 2470/2016).
APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor JOÃO BATISTA MESQUITA NETO, RG 10.759.000, 01/10, a partir de 09/08/2016, da diferença apurada entre os vencimentos do seu cargo efetivo e os do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, TCA-3907/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:
CÁSSIA MORELLO TAKAHASHI GERALDI, RG 19.233.940-0, a partir de 29/11/2016, Assessor Técnico, totalizando 08/10, TCA-2798/888/23;
EDUARDO PRIMO CURTI, RG 7.387.629-X, a partir de 27/11/2016, Diretor Técnico de Divisão, totalizando 09/10, TCA-2564/888/23;
GIAN FABIO RINALDO GAROFALO, RG 12.476.786-2, a partir de 23/11/2016, Assistente Técnico de Gabinete I, totalizando 03/10, TCA-2003/888/23;
JOSÉ MARCIO FERREIRA, RG 14.603.540, a partir de 07/10/2016, Diretor Técnico de Divisão, totalizando 08/10, TCA-3455/888/23;
MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO LIMA, RG 8.977.741-4, a partir de 26/11/2016, Assistente Técnico de Gabinete I, totalizando 09/10, TCA-2603/888/23;

PAULO CESAR SILVA ALVARENGA, RG MG-6.083.170, a partir de 14/10/2016, Diretor Técnico de Divisão, totalizando 02/10, TCA-4089/888/23;
REGINALDO JERRY CUTOLO, RG 16.849.817, a partir de 18/11/2016, Assessor Técnico, totalizando 07/10, TCA-2528/888/23;
VIRGINIA NOGUEIRA FROSINI DE BARROS, RG 3.661.182, a partir de 08/10/2016, Assessor Técnico-Procurador, totalizando 03/10, TCA-2887/888/23;
ZILDA ARAUJO DE ASSIS, RG 15.825.392-9, a partir de 28/09/2016, Assessor Técnico-Procurador, totalizando 06/10, TCA-1996/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor AIRTON TAVARES, RG 11.917.849-7, 01/10, a partir de 22/10/2016, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de Auxiliar Técnico da Fiscalização, totalizando 09/10, TCA-1998/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor AIRTON TAVARES, RG 11.917.849-7, 01/10, a partir de 01/10/2014, 01/10, a partir de 01/10/2015 e mais 01/10, a partir de 30/09/2016, os décimos da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e àquela atribuída ao Grupo de Acompanhamento de Manutenção, nos termos do ofício DGA nº 90/2013, totalizando 03/10, TCA-1998/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor HELENA CARDOSO NOGUEIRA DE SÁ, RG 6.111.301-3, 01/10, a partir de 22/02/2012, 01/10, a partir de 21/02/2013, 01/10, a partir de 21/02/2014 e mais 01/10, a partir de 21/02/2015, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, do seu cargo efetivo e àquela atribuída aos servidores elencados no TCA 39.579/026/10, totalizando 04/10, TCA-2336/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora JOCIMARA FARABOTI VAZ NOVO, RG 11.850.195-1, 01/10, a partir de 03/10/2016, da diferença apurada entre os vencimentos do cargo de Auxiliar de Gabinete e do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do QSTC, totalizando 06/10, TCA-3321/888/23.
DECLARANDO nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor AIRTON TAVARES, RG 11.917.849-7, conforme TCA-1998/888/17:
01/10, a partir de 15/02/2008 da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 6 (10/10) e a do Grupo 4;
01/10, a partir de 14/02/2009, 01/10, a partir de 14/02/2010, 01/10, a partir de 14/02/2011, 01/10, a partir de 14/02/2012, 01/10, a partir de 13/02/2013, 01/10, a partir de 13/02/2014, 01/10, a partir de 13/02/2015 e mais 01/10, a partir de 13/02/2016, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada atribuída ao Grupo 6 (10/10), Grupo 4 (01/10) e a atribuída ao Grupo 5, totalizando 08/10.
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 08/11/2016 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, *c/c* Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos respectivos cargos do QSTC:
BRUNO CÉSAR ROBEDIÉGO, RG 33.556.344-2, a partir de 17/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4887/888/49;
CRISTIANE MIDORI TAKAHASHI RIGA, RG 13.257.825-6, a partir de 07/11/2016, Auxiliar Técnico da Fiscalização, TCA-4880/888/49;
FERNANDA LENTINI RIBAS, RG 6.882.625-0, a partir de 13/11/2016, Auxiliar Técnico da Fiscalização, TCA-4885/888/49;
FERNANDO SAMPAIO BEZERRA, RG 3.648.669, a partir de 01/12/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4897/888/49;
GABRIELA RODRIGUES MIRANDA, RG 33.489.809-2, a partir de 06/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4879/888/49;
GILDASIO PEREIRA DA CRUZ, RG 38.137.173-6, a partir de 24/11/2016, Agente da Fiscalização - Administração, TCA-4891/888/49;
HELOISA VALENTE DE THOMAZI, RG 23.662.901-3, a partir de 24/11/2016, Auxiliar Técnico da Fiscalização, TCA-4892/888/49;
JAQUELINE DA SILVEIRA FREDI, RG 44.569.268-6, a partir de 24/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4501/888/49;
JOÃO AUGUSTO CORREA BUENO, RG 10.163.462, a partir de 07/11/2016, Auxiliar Técnico da Fiscalização, TCA-4881/888/49;
LEONARDO GUERETTA ANADÃO, RG 42.039.467-9, a partir de 28/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4498/888/49;
LINO BARRETO JUNIOR, RG 35.129.522-7, a partir de 11/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4884/888/49;
LUCIANO TEIXEIRA SAVIOLI, RG 32.526.089-8, a partir de 28/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4895/888/49;
MARCIA HARUMI HIRATA, RG 27.460.552-1, a partir de 21/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4890/888/49;
NEWTON JONES TRAVASSOS NETO, RG 12.958.063-1, a partir de 10/11/2016, Auxiliar Técnico da Fiscalização, TCA-4883/888/49;
OTAVIO BORSI JUNIOR, RG 30.615.001-3, a partir de 10/12/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4899/888/49;
PATRICIA DALLAQUA COSTA, RG 40.979.196-9, a partir de 30/11/2016, Auxiliar Técnico da Fiscalização, TCA-4896/888/49;
PAULO MARQUES SANCAO, RG MG-10.268.496, a partir de 11/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4882/888/49;
RAFAEL MACOTO GONÇALVES SUZUKI, RG 43.953.590-6, a partir de 24/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4888/888/49;
ROBERTA APARECIDA MARTINI BRIONI, RG 24.342.239-8, a partir de 27/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4894/888/49;
SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.158.961-2, a partir de 25/11/2016, Agente da Fiscalização, TCA-4893/888/49.